



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.010911/2023-23

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), E A EMPRESA RMC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/EBSEH – Filial UFPEL, sediado(a) na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, **CNPJ 15.126.437/0023-59**, UG: 155901, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Tiago Veiras Collares**, SIAPE 1584573, nomeado pela Portaria SEI nº 16, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1961, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Gerente Administrativo **Ricardo Hartlebem Peter**, SIAPE 2649609, nomeado pela Portaria - SEI nº 51, de 24 de janeiro de 2025 publicada no Boletim nº 1971, de 24 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0); vem Apostilar o **Contrato nº 005/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **RMC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.316.044/0001-50**, sediada na SMT Conjunto 10 Lote 06 Fração 03, S/N - Loja 01 Taguatinga Sul/DF, CEP:72.023-450 Cidade: Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e as demais normas legais correlatas;

Resolvem:

Apostilar o **Contrato 005/2024** (SEI nº39486283), e o **1º Termo Aditivo** (SEI nº50836355), a fim de **retificar**, no que tange a "**Vigência contratual**", no que se segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. Seguindo para efeito de correção do **Contrato 005/2024** (SEI nº39486283), mantendo o texto e somente ajustando conforme abaixo:

Na "**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, no tem 4.1**":

Onde se lê :

"4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze)meses, com início em **01/07/2024** e encerramento em **01/07/2025**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0."

Leia-se:

"4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze)meses, com início em **01/07/2024** e encerramento em **30/06/2025**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0."

1.1.2. Seguindo para efeito de correção do **1º Termo Aditivo** (SEI nº50836355), mantendo o texto e somente ajustando conforme abaixo:

Na "**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no item 1.1**":

Onde se lê :

"1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12(doze)meses**, com início na data de **02/07/2025** e encerramento em **01/07/2026**."

Leia-se:

"1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12(doze)meses**, com início na data de **01/07/2025** e encerramento em **30/06/2026**."

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG e RLCE 2.0.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Tiago Veiras Collares
Superintendente do He-UFPeI

Ricardo Hartlebem Peter
Gerente Administrativo do HE-UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Gerente**, em 27/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VEIRAS COLLARES, Superintendente**, em 29/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51693224** e o código CRC **A4234243**.

Referência: Processo nº 23762.010911/2023-23 SEI nº 51693224